

BOLETIM INTERNO N° 027/17

Publicado em 05 de setembro de 2017

Resolução nº 412 de 31/07/2017

O Conselho Estadual de Assistência Social –CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 172º Reunião Ordinária do CEAS, realizada no dia 31 de julho de 2017,

Resolve:

- 1) Aprovar a **RESOLUÇÃO CIB/PE N° 07, DE 12 DE JULHO DE 2017**; Considerando a importância do Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais para a Consolidação da Política de Assistência Social enquanto direito e dever do estado; Considerando a coerência dos critérios estabelecidos para a concessão do benefício, sugerimos aprovação da referida Resolução, destacando a importância de defender o fortalecimento do Cofinanciamento para os demais programas, serviços e benefícios do SUAS.
- 2) Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
- 3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 31 de julho de 2017.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco - CEAS